a prefeitura paga por fora. O sr. presidente pôs a emenda do vereador José Lopes em votação foi rejeitada por 6 votos a 5 com pedido de intertício do vereador Manoel Alves da Silva. Em seguida colocou o projeto de lei nº 024 em votação foi aprovado por 7 votos à 4 com pedido de intertício do vereador José Wilson Campelo. O sr. presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 29 de novembro de 2002. Sala das Reuniões em 27 de novembro de 2002. Em tempo o vereador José Lopes no lugar de secretaria de Turismo, Secreto digo, diretoria de Turismo, cultura e esporte, e no lugar de 90 mil reais colocar 900 mil reais dos servidores públicos municipais.

José Wilson Campelo
José Ivan Monteiro
Eleno Andrade da Silva Filho
José Wilson M. Maciel Filho
[illegible]
[illegible]
José Pereira Sobrinho
José [illegible]
José Anselmo da Silva

Ata 235/2002

Aos 29 dias do mês de novembro de 2002, às 19 horas reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 23ª sessão Ordinária do Segundo período Legislativo sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho estiveram presente os vereadores José Wilson Campelo, José Pereira Sobrinho, José Wilson M. Maciel Filho, Eleno Andrade da Silva Filho, José Ivan Monteiro da Silva, José Anselmo da

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

da silva, José Lopes Silveira, Manoel Alves da Silva foi registrado a ausência dos vereadores Givaldo José de Souza, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José Estevo Filho José Edinilson Cintra Pereira, Diniz Soares da Silva. O sr. presidente dá início a sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior posta em discussão, teve o adendo do vereador José Lopes Silveira, após posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Após foi lido projeto de lei nº 035/02 do vereador José Anselmo da silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Ensino de Música na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série do município do Belo Jardim, além da especificação Arte nela existente. O sr presidente enviou para as comissões competentes. Em seguida foi lido Projeto de Resolução 022/02 do Vereador José Lopes Silveira, que concede título de cidadão Belojardinense ao dr. Manoel Martiniano Albuquerque da Silveira. O vereador José Lopes Silveira usa da palavra diz que o corum da sessão, está, digo só compareceram nove vereadores, porisso gostaria que a votação fosse nominal, falou que Manoel Martiniano Silveira, é maneco que trabalhou no Banco do Brasil, e que foi vereador duas vezes em Tacaimbó. O sr. presidente aceitou a solicitação e pôs em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de resolução 023/02 do vereador manoel alves da silva, que concede título de cidadão belojardinense a drª Núbia Santana Diniz Rocha, posto em votação digo, discussão e votação foi aprovado nominalmente por unanimidade. Moção de aplauso do vereador José Nilson M.

054

Maciel Filho, ao grupo Bonanza Supermercados. Moção de Aplauso do vereador Pedro Bezerra Filho, ao sr. Artur de Oliveira Guimarães Neto (Artur Consórcio). O sr. presidente encerra a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 02 de novembro de 2002. Sala das Reuniões em 29 de novembro de 2002.

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

Ata 236/2002

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2002, às 19 hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim para a 24ª sessão Ordinária do 2º período Legislativo, sob a presidência do ~~pr~~ vereador Pedro Bezerra Filho, estiveram presentes todos os vereadores com exceção dos vereadores Manoel Alves da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson M. Maciel Filho. O sr. presidente dá início a sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido projeto de lei nº 036/02 do Poder Executivo, EMENTA: Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e dá outras providências. Projeto de lei nº 037/02 do Poder Executivo; EMENTA: Institui o Código Tributário do Município de Belo Jardim; Projeto de lei